

**MATRÍCULA Nº**

114852

Data 25 de agosto de 2016

FLS

1

Oficial

114.852

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Prenotação n. 307.458, em 08 de agosto de 2016.

Um lote de terreno para construção, sob n. 08 da quadra n. 07, situado no loteamento denominado "**JARDIM GREEN VALLEY**", zona urbana desta cidade, com área de 256,25m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a rua Gentil Dalla Vechia, medindo 10,25 metros; fundos para o lote n. 07, medindo 10,25 metros; lado direito para o lote n. 06, medindo 25,00 metros; lado esquerdo para o lote n. 10, medindo 25,00 metros. PROPRIETÁRIA: **VILLAGGIO DE VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Padre Anchieta, n. 2285, conjunto 302, bairro Bigorriho, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.063.618/0001-75, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 4120668026-4, por despacho em sessão de 30/07/2007 e subsequentes alterações, estando a última arquivada naquele mesmo Registro do Comércio sob n. 20143882597, em 25/07/2014, conforme Simplificada expedida pela JUCEPAR em data de 25/11/2014. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 94.337, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 63,00. A Escrevente Juramentada Helio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/114.852, em 25/08/2016. Prenotação n. 307.458, em 08/08/2016. **Cance HIPOTECA DE 1º GRAU**. Pela Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, lavrada aos 04 de agosto de 2016, às fls. 159/164vº do livro seqüencial n. 14-U, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta comarca, a proprietária **VILLAGGIO DE VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na rua Padre Anchieta, n. 2285, CJ 302, Bigorriho, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.063.618/0001-75, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 4120668026-4, em 30/07/2007, e 3ª alteração e consolidação contratual, datada de 22/10/2014, sob n. 20150596545, em 29/04/2015; e certidão simplificada emitida pela mesma Junta em 28/06/2016, sob n. 16/353331-8, **DÁ** o imóvel objeto da presente matrícula em **Primeira e Especial Hipoteca ao MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.347.101/0001-21, em garantia da execução das obras de infraestrutura, avaliadas em R\$ 1.880.211,05 (um milhão oitocentos e oitenta mil duzentos e onze reais e cinco centavos) computados, do Loteamento "**JARDIM GREEN VALLEY**", conforme Termo de Compromisso de Caução, datado de 22/06/2016 junto a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do município de Rondonópolis-MT, firmado entre as partes, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da citada escritura. Apresentou na Escritura: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, código de controle da certidão n. 5802.8553.5F0E.8EF2, emitida às 11:45:13, do dia 16/03/2016, com vencimento em 12/09/2016, confirmada a certidão em 02/08/2016, via internet. Valor Tributário R\$ 27.869,37. **Beneficiado pelo do art. 237-A, § 1º, da Lei de Registros Públicos. Emolumentos isento**. A Escrevente Juramentada Helio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.2/114.852, em 08/03/2018. Prenotação sob n. 331.196, em 07/03/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Fica cancelada a garantia hipotecária registrada sob n. 1 na presente matrícula, conforme autorização contida no Ofício n. 004/2018, datado de 21/02/2018, passado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo - Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade. Emolumentos R\$ 13,38. A Escrevente Juramentada Luís LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

**MATRÍCULA Nº**

114852

Data 25 de agosto de 2016

FLS

1

Oficial

R.3/114.852, em 28/10/2020. Prenotação n. 376.465, em 06/10/2020. CISÃO PARCIAL: Pelo requerimento datado de 09/07/2020, conforme 3ª Alteração de Contrato Social datada de 22/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20150596545, em 29/04/2015; 4ª Alteração de Contrato Social datada de 31/08/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20165713160 em 21/10/2016; 5ª Alteração de Contrato Social datada de 11/12/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20190721510 em 25/02/2019; 6ª Alteração de Contrato Social datada de 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20191024490 em 20/05/2019; e 12ª Alteração de Contrato Social datada de 30/04/2019; Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, datados de 30/04/2019 e 15/04/2019 respectivamente, registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20191024503, em 20/05/2019, **parte do patrimônio líquido de VILLAGGIO DE VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.063.618/0001-75, com contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206680264, com sede em Curitiba-PR, na rua Padre Anchieta, n. 2285, Conjunto 302, Bigorriho, CEP: 78.730-000, **foi cindido pela empresa BOSTON PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida D. Pedro II, n. 381, Vila Aurora, CEP: 78.740-024, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.989.546/0001-70, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.2.0113626-2, em sessão do dia 27/07/2009, **passando o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal n. 1243772 a incorporar ao seu patrimônio, pelo valor de R\$ 16.520,69.** Valor da Avaliação: R\$ 74.300,00 - Emolumentos R\$ 1.689,40. Selo Digital BMP 67237. A Tabeliã Substituta ROSANA AUXILIADORA FALCÃO GARCIA GUIMARÃES.

Av.4/114.852, em 28/10/2020. Prenotação n. 376.465, em 06/10/2020. Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentaram: **Guia de ITBI** n. 3098/2020 - DAM 28035351705572279, paga no valor de R\$ 1.486,00 em 21/09/2020, calculado 2% sobre o valor de R\$ 74.300,00; **Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND** n. 154561/2020, emitida às 14:42:55 do dia 28/09/2020, pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT; **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, código de controle n. 08D8.FC4E.79D8.836D, emitida às 09:48:02 do dia 05/02/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, válida até 03/08/2020, que foi prorrogada até 01/12/2020. Emolumentos: R\$ 14,20 cada, 3 atos executados, totalizando R\$ 42,60. Selo Digital BMP 67239. A Tabeliã Substituta ROSANA AUXILIADORA FALCÃO GARCIA GUIMARÃES.

**Av.5/114.852 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0114852-40.** Isento de emolumentos. Selo Digital **BZA 13123.** Rondonópolis-MT, 19/12/2023. O Escrevente Autorizado FÁBIO DE ALMEIDA KLEGIN.

**Av.6/114.852 - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI -** Protocolo n. 438.548 em 18/12/2023. Nos termos do Requerimento datado de 13/12/2023, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inscrito neste Município de Rondonópolis-MT sob n.

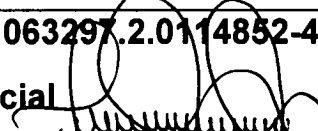
114.852


MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL


<b>MATRÍCULA Nº</b> 114852	<b>DATA</b> 25 de agosto de 2016	<b>CNM 063297.2.0114852-40</b> O Oficial 	<b>FLS</b> 1-A
-------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------

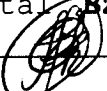
1243772, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI). Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital **B7A 13125**. Rondonópolis-MT, 19/12/2023. O Escrevente Autorizado  FÁBIO DE ALMEIDA KLEGIN.

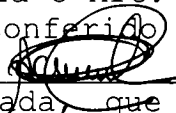
**R.7/114.852 - VENDA E COMPRA** - Protocolo n. 437.078 em 21/11/2023. Nos termos do **TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro Habitação n. 1.4444.2182291-3, firmado aos 09 de outubro de 2023, em Londrina-PR, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, a **TRANSMITENTE: BOSTON PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel ao **ADQUIRENTE: FERNANDO KOBAYASHI**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1978, vendedor, filho de Maria Aparecida Kobayashi e Chuniti Kobayashi, email: fernando01kobayashi@gmail.com, portador da CNH n. 00362519756-DETRAN/PR expedida em 29/09/2018 e do CPF n. 019.100.909-13, solteiro, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado à rua Francisco Marques de Oliveira, 240, João Paz, em Londrina-PR. **VALOR DA TRANSAÇÃO**: R\$ 120.000,00, sendo que R\$ 24.000,00 correspondem a recursos próprios, e R\$ 96.000,00 são oriundos de financiamento concedido pela instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **VALOR FISCAL**: R\$ 120.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Guia do ITBI sob n. 4868/2023 - DAM 28035352399036873, paga no valor de R\$ 2.400,00 em 04/12/2023, calculado 2,00% sobre R\$ 120.000,00. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel - CND n. 517316/2023, emitida em 11/12/2023, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 8010.600A.08F3.E15E, emitida dia 19/10/2023 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 16/04/2024, confirmada a autenticidade da certidão em 19/12/2023, via internet. Emolumentos R\$ 2.700,60. Selo Digital **B7A 13128**. Rondonópolis/MT, 19/12/2023. O Escrevente Autorizado  FÁBIO DE ALMEIDA KLEGIN.

**R.8/114.852 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolo n. 437.078 em 21/11/2023. Nos termos do instrumento referido no **R.7**, o **ADQUIRENTE/DEVEDOR/FIDUCIANTE: FERNANDO KOBAYASHI**, já qualificado, transfere a propriedade resolúvel do imóvel, em Alienação Fiduciária, nos termos da Lei n. 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, em favor da **CREDORE FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes **CLÁUSULAS**: VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO): R\$ 96.000,00, constante na letra "B6", destinado a completar o preço da compra do imóvel ora adquirido - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Origem dos Recursos: SBPE; MODALIDADE: Aquisição de Lote Urbanizado; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR; ENQUADRAMENTO: SFI; VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (Custas Cartorárias): Registro e ITBI e COMISSÃO DO LEILOEIRO (se houver): Não se aplica; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 120.000,00; PRAZO TOTAL (meses): 240 - AMORTIZAÇÃO (meses): 240; TAXA DE JUROS: Taxa de Juros Balcão:

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.04/14852-40	FLS
114852	25 de agosto de 2016	O Oficial	1-Avº

Nominal%(a.a.) 11.1610 - Efetiva%(a.a.); 11.7500; Nominal%(a.m.) 0,9261 - Efetiva%(a.m.); 0,9301; Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica; ENCARGO MENSAL INICIAL: Prestação (a+j) - Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.292,87; Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 24,19; Tarifa de Administração-TA: R\$ 0,00; Total: R 1.317,06; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/11/2023; REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com item 4; FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Emolumentos R\$ 2.183,60. Selo Digital BZA 13128. Rondonópolis/MT, 19/12/2023. O Escrevente Autorizado  FÁBIO DE ALMEIDA KLEGIN.

**Av.9/114.852 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Protocolo n. 437.078 em 21/11/2023. Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.2182291-3, série 1023 emitida em 09 de outubro de 2023, nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, procedo à presente averbação para constar que as condições gerais da dívida objeto do **R.8**, passam a ser as seguintes: GARANTIA - TIPO: Real; MODALIDADE: Alienação Fiduciária; VALOR DO CRÉDITO: R\$ 96.000,00; DATA BASE: 09/10/2023; CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo, em meses - Total: 240; AMORTIZAÇÃO: 240; CARÊNCIA: 0; DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO: 10/11/2023; VALORES, EM REAIS - TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 96.000,00; GARANTIA: R\$ 120.000,00; TOTAL DA PARCELA: R\$ 1.317,06; SEGUROS DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 24,19; SEGUROS DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL: R\$ 0,00; TAXA DE JUROS: Nominal 11,1610% a.a. - Efetiva 11,7500% a.a.; FORMA DE REAJUSTE: mensal; TAXA DE JUROS - MORATÓRIOS: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; REMUNERATÓRIOS: 11.1610% a.a.; ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; LOCAL DE PAGAMENTO: Londrina-PR. **Emolumentos isento (art. 234 da CNGCE/MT)**. Selo Digital BZA 13131. Rondonópolis/MT, 19/12/2023. O Escrevente Autorizado  FÁBIO DE ALMEIDA KLEGIN.

**AV-10/114.852**, em 14/01/2026. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS**: Procedese a presente averbação *ex-officio*, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 2**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu,  ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 43978**.

**AV-11/114.852**, em 14/01/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**: Procedese a presente averbação *ex-officio*, em cumprimento ao estabelecido no art. 440-AQ, § 1º, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no **CEP: 78.730-780**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 31/12/2025. **Emolumentos: isento**, nos termos do art. 440-AV, § ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares

114.852

MATRÍCULA Nº


COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

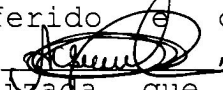
REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

<b>MATRÍCULA Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>CNM 063297.2.0114852-40</b>	<b>FICHA</b>
114.852	25 de Agosto de 2016	O Oficial	3

Fernandes. Eu, , ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 43981.**

**PROTOCOLO Nº 479.251** do livro n. 1, às 16h39min do dia 17/12/2025. **AV-12/114.852**, em 14/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento de 12/12/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 17/04/2025, às fl. 200, livro n. 3623-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar o devedor fiduciante FERNANDO KOBAYASHI, já qualificado, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 11485/2025, pago no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 19/11/2025, pela Caixa Econômica Federal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão de Matrícula n. 114.852, emitida em 14/01/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 14/01/2026 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n.hu78768the e CPF n. 019.100.909-13 - hash n. d2snw4w6o0. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 2.709,46** (dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, , ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 43982.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis  
Suelene Cock Corrêa  
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, obrigações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2026.  
Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITA  
Selo Digital: CKL 46575 Valor: 0,00  
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos  
Válido por 30(trinta) dias



**Dados do Certificado:**

Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro  
Escrevente Autorizada

**Versão: V3**

Número de série: 370862065a9296261cf

Algoritmo de assinatura: sha256RSA

Algoritmo de hash de assinatura: sha256

Emissor: CN = AC SyngularID Multipla OU = AC SyngularID O = ICP-Brasil C = BR

Válido a partir de: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:36:01

Válido até: domingo, 17 de janeiro de 2027 09:36:01